INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.° 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP
Nome: Simone Meinen da Cruz Telefone: (51) 3288-9074 E-mail: simone-cruz@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
- A presente contratação visa atender a Contratação de transporte rodoviário para a realização de visita acadêmica, de cunho pedagógico, para acadêmicos da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul – UERGS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Veículo: ônibus, com capacidade para 46 passageiros;
- Motorista habilitado na categiria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado,acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 01 viagem
- DIA: 11/12/2026 a 13/12/2026
- SAIDA: 11/12 às 16 horas com retorno em 13/12 às 16 horas
- Participantes: 46 pessoas

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo de R$ 12.470,00 à R$ 14.000,00

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- Valores médios obtidos em no mínimo três Parâmetros de orçamentos;
- Valor estimado: R$ 12.470,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O transporte sairá da Unidade da UERGS em Cachoeira do Sul, localizada na

R. Sete de Setembro, 1040 - Centro, Cachoeira do Sul - RS, 96508 -010com

destino à Buenos Aires, Argentina

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atendimento às demandas acadêmicas/administrativas;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento da eficiência.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Definição das especificações técnicas;
- Aprovação da demanda pela área requisitante.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

“A contratação refere-se exclusivamente à realização de visita técnica, não prevendo geração significativa de resíduos, embalagens ou equipamentos obsoletos. Portanto, não há impactos ambientais relevantes, sendo recomendável apenas o planejamento dos deslocamentos para reduzir o consumo de combustível e a emissão de poluentes.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

“A contratação é viável diante da necessidade comprovada, disponibilidade orçamentária e adequação às normas legais.”